



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 956

Projeto de Lei nº 15/71

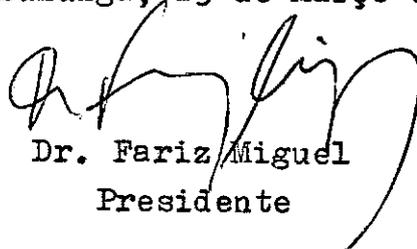
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artº 1º) - Autoriza-se o Poder Executivo a depositar em conta extra-orçamentária, "Companhia de Habitação Popular Bandeirante" a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para fazer face ao débito de retorno ao Banco Nacional de Habitação (BNH), no presente exercício.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo disponível de 1970.

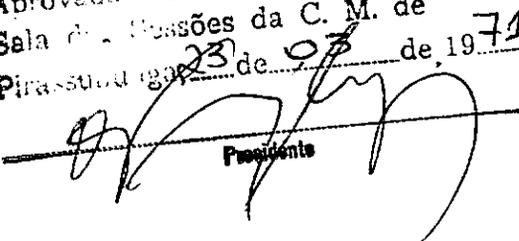
Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Março de 1971.

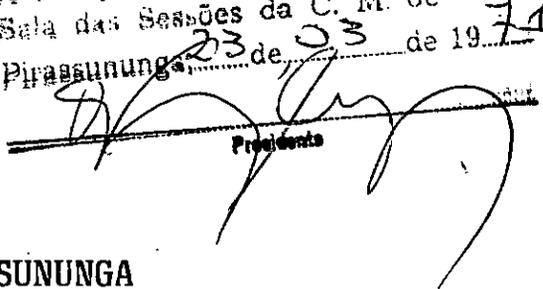

Dr. Fariz Miguel
Presidente

(Mod. 9)
Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 03 de 1971

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 03 de 1971


Presidente




Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 15/71.

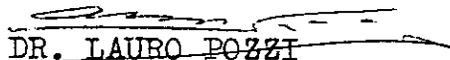
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

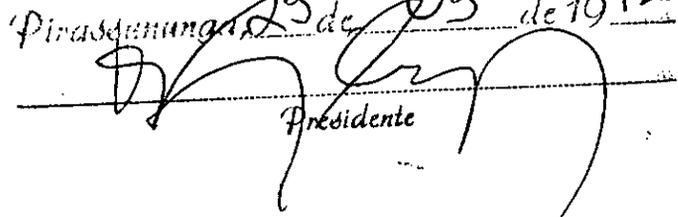
Artigo 1º) - Autoriza-se o Poder Executivo a depositar em conta extra-orçamentária, "Companhia de Habitação Popular Bandeirante" a importância de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) para fazer face ao débito de retorno ao Banco Nacional de Habitação (BNH), no presente exercício.

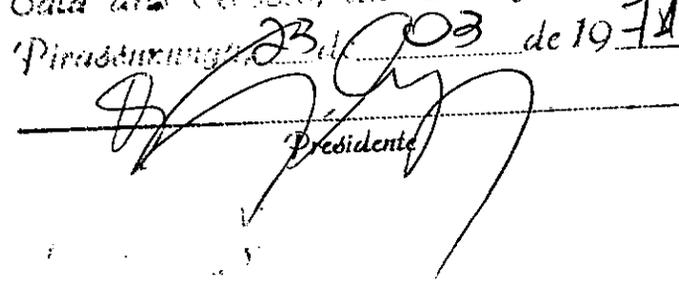
Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo disponível de 1970.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de março de 1971.


DR. LAURO POZZI
Prefeito Municipal.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 03 de 1971

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 03 de 1971

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
☐☐☐☐☐

J U S T I F I C A Ç Ã O .

Exmo. Sr. Presidente:-

O Executivo encaminha projeto de lei abrindo crédito especial de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) para fazer face ao débito de retorno ao Banco Nacional de Habitação (BNH), através da Cohab Bandeirante, no presente exercício de 1971, em virtude de atrasos de pagamentos dos compromissários-compradores, bem como das casas que se acham vagas na Vila Redenção.

Por força do contrato a Prefeitura é fiadora das 304 (trezentas e quatro) casas da citada Vila.

O retorno é feito de três em três meses, motivo porque solicito crédito para todo o exercício de 1971.

Para fazer face ao segundo retorno a vencer-se em 30 do corrente há necessidade de Cr\$22.804,73 (vinte e dois mil, oitocentos e quatro cruzeiros e setenta e três centavos).

Após o vencimento haverá cobrança de juros e correção monetária sobre o total do saldo devedor, incorrendo, assim, no fator impontualidade.

Por essa razão que o crédito ora solicitado deverá ser aprovado com a máxima urgência.

É necessário esclarecer a Augusta Edilidade que existem 186 compromissários-prestamistas em atraso de uma a sete prestações e que o número de casas vagas é de quarenta e duas.

Para corrigir essa situação irregular a Pre-

-segue-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



feitura vai tomar providências urgentes, através de sua Procuradoria Judicial.

Para melhor elucidação desta justificação, estão sendo anexados ao presente os seguintes documentos:

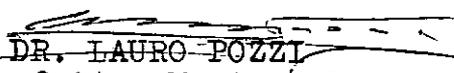
- 1º)- Carta da Cohab Bandeirante;
- 2º)- Relação dos prestamistas em atraso e número de casas va
gas;
- 3º)- Índice de arrecadação;
- 4º)- Demonstração financeira.

Os documentos anexados exprimem bem a atual situação do Governo Municipal diante das casas da Vila Redenção.

Como se trata de matéria que exige brevidade, diante do vencimento a 30 do corrente, do retorno, solicitamos seja este projeto votado dentro do prazo de quarenta dias, que é o menor prazo que nos confere a Lei Orgânica dos Municípios.

Aguardamos, pois, a colaboração valiosa do ilustre Legislativo.

Pirassununga, 23 de março de 1971.


DR. LAURO POZZI
Prefeito Municipal.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

Campinas, 19 de Março de 1971

Of. Setor Juríd. Social/ 14/71.

EXMO. SR.

DR. LAURO POZZI

DD. Prefeito Municipal de
Pirassununga -

C. C. Camargo

Excelentíssimo Senhor.

Vimos, pelo presente, enviar, em anexo, gráfico do índice de arrecadação das prestações, assim como relação dos moradores do núcleo habitacional VILA REDENÇÃO site nesse Município, atrasados com suas prestações.

Renovando nossos protestos da mais elevada estima e consideração, firmamo-nos, mui

Atenciosamente.

Marly Amorosso Lima

DR. MARLY AMOROSO LIMA
(Assessora Jurídico-Social)

visto:

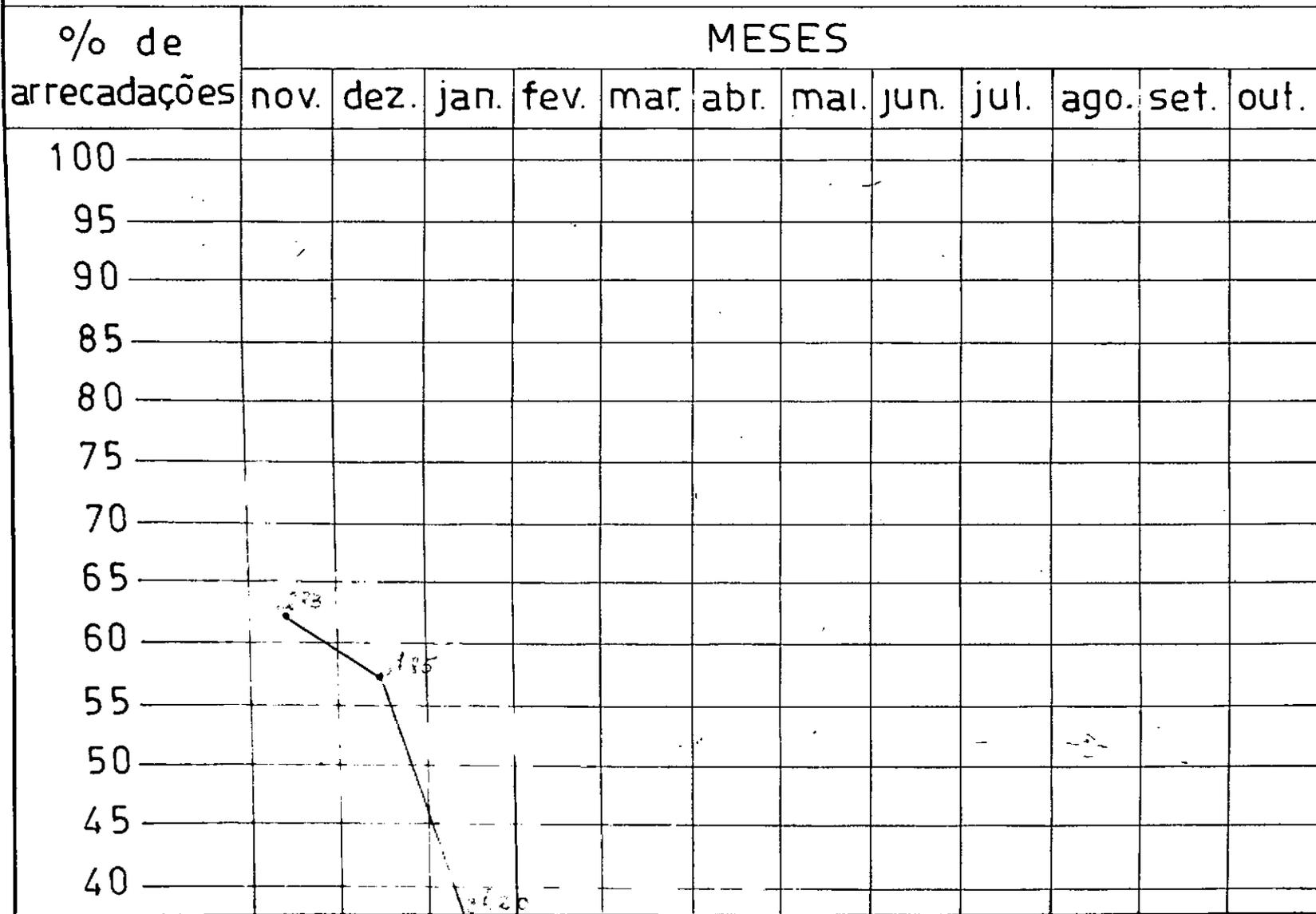
[Handwritten signature]

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
(Diretor de Expediente)

ANEXO: citados
MAL/dm.

ÍNDICES de ARRECADAÇÕES das PRESTAÇÕES

PIRASSUNGA - VILA REDENÇÃO



VILA REDENÇÃO - PIRASSUNUNGA

ATRAZADOS COM INCLUSIVE O MÊS DE JANEIRO/71

NOME	ENDEREÇOS RUA	Nº	PREST. ATRAS.
ADÃO MARÇAL	16		1
ADAYR PEDRUCHI DOS SANTOS	1	25	3 x
ADÉLMO CAFFRE	7	22	5 x vaga
AGENOR DA SILVA	13	4	21
AIRÉS DE SOUZA MEIRA	6	2	2
ALBERTO FAYRINO DOS SANTOS	8	5	1
ALBERTO GOMES	1	23	1
ALCIDES FERREIRO	5	7	1
ALCIDES VIEHEIRO DE MORAES	10	5	3 x
ALFREDO PEREIRA	0	5	6 x vaga
ANA GERLENE	13	1	2
ANTÔNIO GOMES	14	5	2
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	7	3	9 x vaga
ANTÔNIO GONÇALVES PRADO	4	3	1
ANTÔNIO AUGUSTINO SOBRINHO	9	22	2
ANTÔNIO SALVO RIBEIRO	4	54	2
ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA	16	8	1
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	12	17	21
ANTÔNIO MOREIRA DE ANDRADE	9	19	2
ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA	7	13	7 x vaga
ANTÔNIO RIGINALDO	10	9	1
ANTÔNIO SEBASTIÃO MULLER	0	31	6 x vaga
APARECIDA ZANICHELLI	13	8	21
APARECIDO DE LIMA	A	20	4 x
ARLINDO MAIRA	7	4	7 x vaga
ARLINDO RODRIGUES ROCHA	2	11	2
ARTHUR BASTISTA DE LIMA	A	33	1
ATAÍDE JANUARIO	12	7	10 x vaga
AUDOLISON SOARES DE MORAES	7	12	1
AUGUSTO JACINTHO DE LIMA	0	29	6 x vaga
AVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA	1	12	3 x
BENEDITO COSTA DA CUNHA	2	21	2
BENEDITO DOMINGOS	B	8	7 x
BENEDITO PAUSTINO	2	16	1
BENEDITO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2	12	1 vaga
BENEDITO GERVÁSIO FILHO	2	15	4 x
BENEDITO NUNES FILHO	6	12	7 x
BENEDITO FERREIRA	2	6	5 x
BENEDITO RODRIGUES GUERRA	3	12	1
CELIO APARECIDO MAGIEL	6	17	3 x

ANTONIO VENTURA	6	9	3 x vaga
ANTONIO DE MOURA	12		
ANTONIO DE MOURA	7	12	1 x vaga
ANTONIO DE MOURA	13	10	3 x
ANTONIO DE MOURA	8	11	
ANTONIO DE MOURA	4	5	1 x
ANTONIO DE MOURA	7	7	
ANTONIO DE MOURA	11	4	1 x
ANTONIO DE MOURA	9	9	3 x
ANTONIO DE MOURA	5	3	
ANTONIO DE MOURA	8	1	
ANTONIO DE MOURA		8	1
ANTONIO DE MOURA	10	4	2 x vaga
<hr/>			
ANTONIO DE MOURA	8	11	10 x vaga
ANTONIO DE MOURA	9	2	7 x vaga
ANTONIO DE MOURA	12	3	1 x
ANTONIO DE MOURA	13	15	7 x vaga
ANTONIO DE MOURA	11	16	4 x
ANTONIO DE MOURA	14	4	3 x
ANTONIO DE MOURA	1	20	3 x vaga
ANTONIO DE MOURA	13	12	1
ANTONIO DE MOURA	12	3	1
ANTONIO DE MOURA	12	21	6 x vaga
ANTONIO DE MOURA	2	24	4 x
ANTONIO DE MOURA	13	26	2
ANTONIO DE MOURA	6	15	2
ANTONIO DE MOURA	8	18	3 x vaga
ANTONIO DE MOURA	13	11	5 x vaga
ANTONIO DE MOURA	14	7	1
ANTONIO DE MOURA	4	24	7 x vaga
ANTONIO DE MOURA	14	2	2
ANTONIO DE MOURA	6	37	6 x vaga
ANTONIO DE MOURA	12	4	4 x
ANTONIO DE MOURA	12	22	9 x vaga
ANTONIO DE MOURA	8	21	1
ANTONIO DE MOURA	8	16	2
ANTONIO DE MOURA	16	6	1
ANTONIO DE MOURA	9	7	2
ANTONIO DE MOURA	12	10	1
ANTONIO DE MOURA	16	1	5 x vaga
ANTONIO DE MOURA	4	24	3 x
ANTONIO DE MOURA	6	1	5 x vaga
ANTONIO DE MOURA	7	9	1
ANTONIO DE MOURA	13	24	1

ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA	4	5	9 x
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	13	6	1
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	1	3	1
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	4	46	1
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	16	13	2
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	14	1	2
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	1	36	7 x
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	1	7	1
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	2	7	8 x vaga
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	2	25	2 x
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	6	19	2
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	8	4	2
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	1	3	1 x vaga
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	4	50	1
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	8	22	3 x
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	8	20	2
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	1	6	8 x vaga
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	15	10	8 x vaga
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	2	18	21
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	5	5	1
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	2	2	21
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	5	9	21
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	12	20	9 x vaga
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	0	15	2
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	6	15	3 x
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	9	26	7 x vaga
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	7	16	2 x 2
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	7	19	2
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	5	11	7 x vaga
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	8	17	1
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	12	9	5 x vaga
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	6	4	8 x vaga
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	4	44	1
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	11	10	5 x
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	8	9	1
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	4	28	1
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	7	5	1
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	7	23	2
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	11	6	1
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	8	2	6 x
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	12	2	8 x
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	9	20	2
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	8	25	6 x vaga
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	0	7	6 x vaga
ALBERTO AUGUSTO DE SILVA	2	10	3 x

NELSON JOSÉ	14	3	3 x
OLGA LANDGRAF	6	14	6 x
ONOFRE ANTONIO MACIEL	7	21	2
OSVAL PEREIRA	7	6	4 x
OSIVALDO RIZZI	1	15	3 x
OSVALDO FERREIRA DA SILVA	1	30	1
OSVALDO BUENO	2	7	2
OSVALDO GERALDO	1	13	4 x 1
OSVALDO MOREIRA BATISTA	15	2	1
OSVALDO DO NASCIMENTO	9	24	1
OTAIR PEREIRA	2	23	5 x vaga
OTÁVIO ROBERTO BIDO	6	11	1
OZAIR DE LOURDES JUSTINO	12	18	2
OSÓRIO RODRIGUES DE PRADO	A	42	3 x
PAULO FERREIRA PRADO	8	12	7 x vaga
PAULO MEDEIROS	0	17	5 x
PEDRO FANTINATTO	2	1	8 x vaga
PEDRO FERREIRA	11	2	1
PEDRO TRAVASSIN	9	1	1
RAIMUNDO BENEDITO ALVES	0	3	64 x
ROQUE STREPEZZI	A	10	10 x
RUTH GUIMARÃES FERRAZ	A	8	1
RUTH VERZI	A	14	1
SEBASTIANA DE TOLEDO SILVA	13	17	1
SEBASTIÃO DA COSTA VIEIRA	13	23	1
SEBASTIÃO DIAS DE OLIVEIRA	1	1	6 x vaga
SEBASTIÃO ENIO DE OLIVEIRA	B	20	1
SEBASTIÃO FRANCISCO	14	6	6 x
SEBASTIÃO LUIZ JORGE	5	1	1
SEBASTIÃO MEDEIROS	9	6	10 x vaga
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	1	4	2
TEREZA CORRÊA	B	10	2
VILSON BARBOSA DIAS	16	2	3 x vaga
WALDEMAR PACCHINI	4	1	9 x vaga
WALTER FRANCISCO OSSÉRIO	2	4	2
WALTHAYR JOÃO DE MEDEIROS	7	7	1
WILSON CORRÊA	8	26	1
ZARZUR LUBSCHET	A	26	2

Atrazados

* c/+ de 3

156

133

42

Campinas, 18 de Março de 1971.

Data: 18.03.71

Para: Dra. Farly

De: Romeu

Ass.: Posição do Núcleo Redenção - Pirassununga

Histórico:

	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>
Dez.70 - Prestações recebidas até 12/70		157.838,09
- BNF - Retorno efetua até 31/12/70	165.090,72	
- COHAB - Taxa convênio recebida prestamistas	10.293,40	
- Taxa Assistência Núcleo, idem	1.255,80	
- Juros cobrados em prestações atrasadas pagos pelos prestamistas	1.923,69	
- PREFEITURA - Cota terreno recebida prestamistas	143,32	
- SEGURO - Cota recolhida, de prêmio até 10/70	7.011,97	
Jan.71 - Prestações recebidas em 01/71		22.479,92
- COHAB: Taxa convênio rec. prestamistas	1.421,20	
Taxa Assistência Núcleos, idem	348,40	
Juros cobrados em prest. atrasados	755,12	
- PREFEITURA: Cota terreno recebida prestamistas	19,87	
- SEGURO: Cotas recolhidas mês 11 e 12/70	2.762,32	
Idem idem de 01/71	1.352,43	
Fev.71 - Prestações recebidas em 02/71		16.782,86
- COHAB: Taxa convênio rec. prestamistas	1.053,88	
Taxa Assistência Núcleos, idem	258,70	
Juros cobrados em prest. atrasadas	668,56	
- PREFEITURA: Cota terreno rec. prestamistas	14,74	
- SEGURO: Cota prêmio de 02/71	1.381,16	
Mar.71 - Prestações recebidas até 17/3		11.338,05
- COHAB: Taxa convênio recebida prestamistas	703,84	
Taxa Assistência núcleos, idem	172,90	
Juros cobrados em prest. atrasadas	572,15	
- PREFEITURA: Cota terreno rec. prestamistas	9,84	
- SEGURO: Cota prêmio mês 03/71	1.381,16	
- BNF: Retorno a sur efetuado até 30/3	58.267,31	
Somas	256.852,98	208.438,92
Saldo devedor descoberto, à balanço		48.414,06
	<u>256.852,98</u>	<u>256.852,98</u>

POSIÇÃO DA PREFEITURA

Saldo descoberto	48.414,06	
Cotas do terreno, recebidas prestamistas + Suprimento realizado		188,27
		<u>25.421,06</u>
Somas	48.414,06	25.609,33
Saldo a suprir, à balanço		<u>22.804,73</u>
	<u>48.414,06</u>	<u>48.414,06</u>

POSIÇÃO FINANCEIRA

Dinheiro no Banco, em 17/3 - c/cobrança	36.547,79	
Idem, c/especial	6.571,43	
Reserva dinheiro seguro - COHAB	1.060,43	
Prefeitura: dinheiro a suprir	22.804,73	
Prêmio de seguro mês 02 e 03/71		2.762,32
COHAB: Taxas convênio/assistência/juros		5.954,75
BNF: Retorno de 30/3		58.267,31
	<u>66.984,38</u>	<u>66.984,38</u>

18.03.71 - RG

VICE TERMO

Legitimou a escritura do crédito especial no valor de Cr\$100.000,00
(cem mil cruzeiros) com a finalidade de cobrir o débito referente ao restor-
no da ESM (BANCO PARITIAL DA HABITAÇÃO) nas prestações do Fundo Habitacio-
nal "Vila Sotomaior", durante o presente exercício.

Marly Amoroso Lima

D.A. MARLY AMOROSO LIMA
Assessora Jurídico-Social da Companhia
Administrativa



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



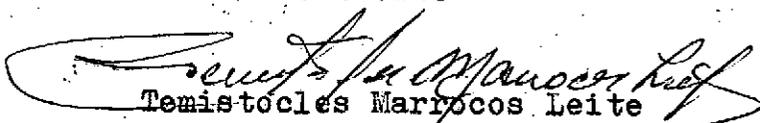
Of. _____

PARECER Nº

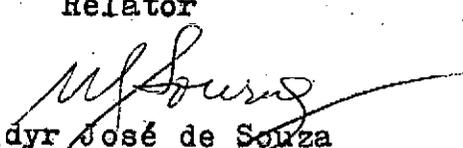
Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 15/71, de autoria do Executivo Municipal, que solicita autorização para depositar em contra extra-orçamentária, "Companhia de Habitação Popular Bandeirante", a importância de CR\$ 100.000,00 para fazer face ao débito de retorno ao Banco Nacional de Habitação, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 23 de março de 1971.

Francisco Domingos
Presidente


Temistócles Marriocos Leite

Relator


Waldyr José de Souza
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 15/71, de autoria do Executivo Municipal, que solicita autorização para depositar em conta extra-orçamentária "Companhia de Habitação Popular Bandeirante", a importância de CR\$... 100.000,00 para fazer face ao débito de retorno ao Banco Nacional de Habitação, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 23 de março de 1971.


Ivo Xavier Ferreira
Presidente

Hugo Antonio de Oliveira
Relator


Elias Mansur
Membro